



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 297/2021

### MOÇÃO DE APLAUSO

MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR ITAMAR BORGES POR TER ASSUMIDO O CARGO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DE SÃO PAULO NO ÚLTIMO DIA 17 DE MAIO DE 2021.

**Destinatário:** Itamar Francisco Machado Borges – Secretário de Agricultura de São Paulo.

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Tenho grande satisfação em parabenizar o Deputado Estadual Itamar Borges por ter sido indicado a assumir este importante cargo. Itamar é advogado e político, tendo sido eleito aos 21 anos como Vereador de sua cidade natal, Santa Fé do Sul, e na sequência Prefeito com apenas 24 anos. Administrou o município por três mandatos: 93/96, 01/04 e 05/08 e eleito por duas vezes prefeito empreendedor pelo Sebrae. Em 2010, Itamar Borges foi eleito deputado estadual em São Paulo com 79.195 votos e reeleito em 2014 com 99.558 votos. Foi líder do PMDB na Assembleia Legislativa, licenciou-se do cargo de deputado para assumir como secretário da Agricultura de São Paulo.

É a Secretaria de Agricultura a responsável por promover a oferta sustentável de alimentos saudáveis e seguros, fibras e bioenergia, por meio da pesquisa, inovação, empreendedorismo e gestão de risco, modernizando a infraestrutura do campo, o uso da terra e dos recursos naturais, agregando valor e competitividade aos produtos para a melhor qualidade de vida da população.

Enfim, desejo ao ilustre Itamar Borges muito sucesso nesta nova etapa e o parabenizo por esta importante conquista. Solicito ainda que cópia desta seja encaminhada ao novo Secretário, externando as felicitações desta Casa Legislativa pelo novo cargo, assumindo a Secretaria de Agricultura de São Paulo, desejando-lhe muito sucesso nesse novo desafio.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de maio de 2021.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



